

PORTARIA Nº 190/2018, DE 01 DE JUNHO DE 2018.

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Carlos Augusto Ribeiro Portela, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando a decisão exarada nos autos do processo administrativo nº 018/2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a Servidora Pública GISLENE FRANCISCA DE OLIVEIRA DE JESUS, relativo ao período aquisitivo:

PERÍODO AQUISITIVO	10/07/2016 A 09/07/2017
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	01/06/2018 A 30/06/2018

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com registro no prontuário funcional da servidora.

CARLOS AUGUSTO RIBEIRO PORTELA
Prefeito de Oliveira dos Brejinhos